

## CONSELHO UNIVERSITÁRIO - COU

### PARECER

<b>Assunto:</b>	REGIMENTO COMITÊ DE ÉTICA
<b>Relator:</b>	Fábio Borges
<b>Protocolo nº:</b>	
<b>Data protocolo:</b>	
<b>Pró-Reitoria:</b>	Pesquisa e Pós-graduação
<b>Sessão/Local:</b>	2ª Sessão do COU
<b>ata Sessão:</b>	

#### 1 - Histórico

Encaminhou-se para parecer desta câmara de pesquisa a minuta de regulamentação do comitê de ética em pesquisa com seres humanos. Em 2018 foi constituído um grupo de trabalho (PORTARIA N. 410/2018 - REITORIA/UNESPAR) que ficou responsável pela implantação dos comitês de ética em pesquisa da UNESPAR. O grupo se reuniu diversas vezes ao longo de 2018 para organizar todo processo documental e encaminhar à CONEP-CNS (Comissão de ética em pesquisa - Conselho Nacional de Saúde).

#### 2 – Análise

O presente regimento atende ao preconizado nas resoluções nº 466 de 12 de dezembro de 2012 e nº 510 de 07 de abril de 2016 do Conselho Nacional de Saúde. Sugestões e dúvidas apresentadas anteriormente na própria minuta por esta Câmara foram sanadas e acatadas pela diretoria de pós-graduação da UNESPAR.

#### 3 - Parecer

Considerando o acima exposto, somos de parecer favorável a aprovação do regimento ora apresentado.

Parecer emitido em 12 de Setembro de 2018

**Fábio Alexandre Borges**  
Relator